



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

Concede Título de Cidadania
Sergipana à **FABIANA RAMOS
DE SOUSA**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à **FABIANA RAMOS DE SOUSA**.

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2026

Deputado **JEFERSON ANDRADE**
Presidente

Deputado **LUCIANO BISPO**
1º Secretário

Deputado **MARCELO SOBRAL**
2º Secretário

Iniciativa do Deputado **GARIBALDE MENDONÇA** – PDT





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Título de Cidadã Sergipana é concedido a pessoas que, mesmo não sendo naturais do estado, dedicam sua vida e trabalho ao desenvolvimento de Sergipe, contribuindo de forma significativa para sua sociedade. Nesse sentido, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que visa conceder o Título de Cidadã Sergipana à 2ª Tenente da Polícia Militar de Sergipe, Fabiana Ramos de Sousa, em merecido reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à segurança pública e, de modo muito especial, à proteção das mulheres em nosso Estado.

Natural de Salvador/BA a homenageada honra as origens sergipanas por meio de uma carreira militar ascendente, marcada pela excelência técnica, pela bravura operacional e por um profundo compromisso social que a destaca como uma liderança exemplar dentro da corporação. Graduada em Direito pela Faculdade Dois de Julho, ela ingressou na Polícia Militar de Sergipe em 2022, iniciando sua trajetória como Aspirante e sendo promovida a 2ª Tenente em 2025 devido ao seu notório desempenho e dedicação à causa pública.

A relevância de sua atuação profissional reflete-se em seu constante aperfeiçoamento tático e estratégico, tendo concluído com êxito o Curso de Formação de Oficiais, o Estágio Operacional Raio e o Curso de Multiplicador de Primeira Intervenção em Crises, qualificações que a capacitam para atuar com precisão em contextos de alta complexidade e gerenciamento de riscos. Após exercer com brilhantismo as funções de Chefe do P4 e Oficial de Operações no Batalhão de Radiopatrulha entre os anos de 2024 e 2025, a Tenente Fabiana assumiu o comando do Ponto Focal da Ronda Maria da Penha no 1º Batalhão de Polícia Militar, função que exerce atualmente com extremo zelo e sensibilidade social. À frente deste policiamento especializado, ela tem sido uma barreira firme contra a violência doméstica, garantindo a eficácia das medidas protetivas e salvando vidas de mulheres em situação de vulnerabilidade em nossa capital.

Além de sua rigorosa atuação operacional, a homenageada compreende que o combate à violência de gênero exige conscientização e diálogo com a sociedade civil. Nesse sentido, destaca-se sua expressiva atuação como palestrante em instituições de ensino, entidades comunitárias e religiosas, a exemplo de suas recentes intervenções no Colégio San Rafael, na Associação de Capoeira Sete Quedas e na Igreja Santa Dulce Aruana, onde debateu temas cruciais como o feminicídio, as políticas públicas de proteção e a aplicação prática da Lei Maria da Penha. Sua voz também ecoa nos principais veículos de comunicação do Estado, incluindo entrevistas ao vivo na TV Sergipe e em diversas emissoras de rádio, projetando a imagem de uma polícia cidadã, transparente e defensora dos direitos humanos. Diante de uma trajetória tão inspiradora, que une a força da farda





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

à empatia do acolhimento, esta Casa Legislativa, ao conceder-lhe a Medalha do Mérito Parlamentar, reconhece o valor de uma autêntica heroína sergipana. Conto, portanto, com o apoio dos ilustres pares para a célere aprovação desta justa honraria.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2026

Dep. GARIBALDE MENDONÇA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 25/06/2026 12:52

Checksum: **1AB435A4750018BAB8B163773DB81B1817EC037BCBC90250EF1BA3E615645530**

